



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 085/2019 de 19 de agosto de 2019.**

Aprova a redistribuição do servidor técnico-administrativo José Jacinto do Nascimento Júnior, do Instituto Federal Baiano (IFBA), para a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), ofertando em contrapartida o código de vaga referente ao cargo de Técnico em Segurança do Trabalho.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 19 de agosto,

**CONSIDERANDO** o processo nº 23091.0007899/2019-29;

**CONSIDERANDO** o parecer CONSAD/UFERSA nº 005/2019;


**CONSIDERANDO** o art. 16, inciso X, do Estatuto da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a redistribuição do servidor técnico-administrativo José Jacinto do Nascimento Júnior, do Instituto Federal Baiano (IFBA), para a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), ofertando em contrapartida o código de vaga referente ao cargo de Técnico em Segurança do Trabalho.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 19 de agosto de 2019.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Presidente